

PORTARIA CMPF Nº 49, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art 1º – Designar, em substituição à Procuradora da República no Distrito Federal Anna Carolina Resende Maia Garcia, o Procurador da República em Goiás Cláudio Drewes José Siqueira para compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República em Tocantins e nas Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína e Gurupi, a realizar-se no período de 24 a 28 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO